

## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Aviso (extrato) n.º 4775/2024/2

**Sumário:** Consulta pública relativa à revisão do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário.

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, a Câmara Municipal de Ourém, em reunião de 29 de janeiro de 2024, deliberou submeter a consulta pública a proposta de revisão do “Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário”, por um período de 30 (trinta) dias úteis, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais torna público que a proposta de regulamento em apreço poderá ser consultada na Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente – Secção de Expediente, Arquivo e Reprografia, no edifício sede do Município, assim como na página da Internet, em [www.cm-ourem.pt](http://www.cm-ourem.pt).

Naquele prazo de 30 dias, poderão os interessados remeter, por escrito, as suas sugestões para o Município de Ourém, Praça D. Maria II, n.º 1, 2490-499 Ourém ou para o endereço eletrónico [geral@mail.cm-ourem.pt](mailto:geral@mail.cm-ourem.pt), com a identificação do assunto (“sugestões para a proposta de “Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário”).

6 de fevereiro de 2024. – O Presidente da Câmara, Luís Miguel Albuquerque.

317337332